

PORTARIA N° 0833/2024.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim — Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal SUZANE GOMES, ocupante da função de ASSISTENTE SOCIAL ACT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 11428, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 14 de agosto de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 5821 /2024

Data da Publ. 01 /08 /2024

Data Saída 01 / 09 /2024

Resp. pela Publ.

Nome: yosmino? Sattal